



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2019, Em, 26 de Setembro de 2019.

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
CARNAUBENSE A SENHORA
MARIA DE LOURDES SILVA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, “e”, do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta do Edil **FABIANO DE ARAÚJO MEDEIROS**, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

DECRETAR:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora **MARIA DE LOURDES SILVA**, o **“TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE”**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa em conceder o Título de Cidadã Honorário de Carnaúba dos Dantas a Senhora **Maria de Lourdes Silva**, vislumbra reconhecer as ações realizadas pela mesma, em prol da nossa Cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

Maria de Lourdes é natural de Equador/RN, desde o ano 1974 migrou para Carnaúba dos Dantas, criando laços afetivos e suas raízes firmadas no solo Carnaubense.

Portanto, por suas ações, por sua atenção e relevada importância no cenário carnaubense, consideramos justo e oportuno concedermos o Título de Cidadã Honorário a Senhora **Maria de Lourdes Silva**, para cujo Projeto solicitamos o apoio dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões
“Vereador Wilson Luiz de Souza”, em 26 de Setembro de 2019.

FABIANO DE ARAÚJO MEDEIROS
Vereador Proponente